



**DECRETO Nº 080/2013**

**DATA: 08/02/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade:** 03.003 – DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 10.304.00062-014 MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

**Conta :** 02530 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte:** Atenção Básica - PSF

**Valor:** R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit de recursos do exercício anterior da mesma fonte de recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal